



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2022, ADVINDO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023736/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.604/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Projetada, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.848.331/0001-02, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.684.146/0001-64, estabelecida a Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1521, Loja 1, Bairro Republica, Vitória/ES - CEP: 29.070-063, neste ato pela sua representante legal, **Sra. LUCIMERE LYRA VIEIRA**, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 832.242.627-53 e RG nº 643.496 - SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Almir Queiroz da Silva, nº 25, Apto. 701, Edif. Solarium, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-240, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE DA DIFERENÇA DOS MESES, REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2022, OCORRIDA NO PERÍODO DE 18 DE MAIO DE 2022 À 18 DE JANEIRO DE 2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente à diferença do reajuste do mês de maio de 2022 a janeiro de 2023, do contrato, é de **R\$ 18.681,84 (dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

2.2 - As despesas relativa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Transporte e Frota; Projeto/atividade: 2.160 - Locação de Veículos e Máquinas para Frota Municipal; Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferência da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 22 de abril de 2024.


Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Município de Presidente Kennedy
Contratante


LUCIMERE LYRA VIEIRA
Lucimere Lyra Vieira
Servel Serviços e Veículos LTDA
CNPJ Nº 16.797.864/0001-16
Contratada